



**APROVADO**

José Carlos Hora da Conceição  
EM, 26/05/2018

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**

**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

**RECEBIDO**

Em 21/05/2018

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

Dispõe sobre a alteração do Art. 124 do Regimento Interno e Revoga a Lei nº 396/2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Muribeca, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 29 de Maio de 2018, aprovou, e ela promulga o seguinte:

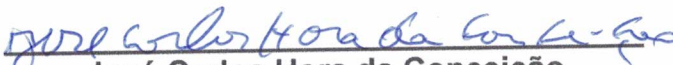
Art. 1º: O Art. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muribeca, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 124. As sessões ordinárias realizar-se-ão sempre as terças-feiras, cuja primeira sessão terá início as 18h30, e a segunda sessão com início às 20h.**


Art. 2º: Este Decreto Legislativo revogada integralmente a Lei nº 396/2017.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Muribeca, 21 de Maio de 2018.

  
José Carlos Hora da Conceição  
Presidente

  
Naiarton Henrique Souza  
1º Secretário

  
Edimario dos Anjos Santos Souza  
2º Secretário